




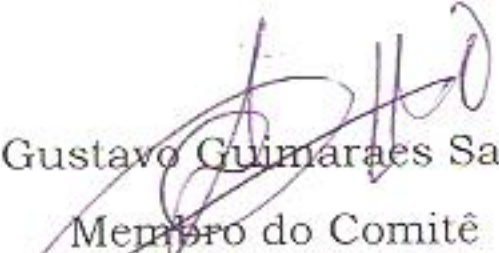
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL- Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Comitê, estas informações estaremos colocando no site do PREVSUL mas elas tem que ter previsão em nossa lei. A Diretora Presidente pediu a palavra e colocou que este mês estará levando a apreciação do Conselho a Política de Investimento para o ano de 2014. E por não haver nada mais a tratar, foi dada encerrada a reunião às dezesseis horas, eu Maria Teresa Guimaraes Peniche Nogueira, digitei a presente ata que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.


Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora Presidente


Maria Teresa G. P. Nogueira
Vice Presidente


Ronaldo Barbosa Pereira
Controlador Interno


Jose Gustavo Guimaraes Salles
Membro do Comitê



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL- Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às quatorze horas na sala da Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, foi dado início a vigésima nona reunião do Comitê de Investimento, presente a Srt^a Gina Lani Brasil Reggiori – Diretora Presidente do PREVSUL, a Sr^a Maria Teresa Guimaraes Peniche Nogueira – Vice-Presidente do PREVSUL, o Sr. Ronaldo Barbosa Pereira – Controlador Interno do PREVSUL e o Sr. José Gustavo Guimarães Salles – Membro do Comitê. A Diretora Presidente deu aberto os trabalhos colocando que recebemos da Caixa Econômica Federal a lâmina de um fundo FI Institucional BDR nível I que tem por objetivo aplicar ações de empresas estrangeiras, principalmente norte-americanas como: Apple, Walmart, Coca-cola, Goggle entre outros e que estaria encaminhando para nossa Assessoria Financeira para análise. A Sr^a Maria Teresa pediu a palavra e colocou que teremos que fazer algumas adequações na legislação que rege do Comitê de Investimento, em razão da nova Portaria do Ministério da Previdência a de nº 440 de nove de outubro de dois mil e treze (dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência) , o Sr. José Gustavo Guimarães Salles perguntou quais seriam estas alterações, foi-lhe respondido que algumas delas seriam fazer constar em lei a disponibilização aos aposentados e pensionistas: a Política de Investimento, as informações contidas no APR (Autorização de Aplicação e Resgate), a composição da Carteira de Investimento, a data, o local de reunião dos órgãos de deliberação que é do Conselho e do